



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20140783

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2014-CPL
PREGÃO Nº 030/2014/PMCC-CPL**

OBJETO; REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

No dia 06 de Maio de 2014, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede à Rua Tancredo Neves, nº. S/N Centro, Canaã dos Carajás - Pará, representado neste ato pelo Sr Jeová Gonçalves de Andrade, brasileiro, casado, prefeito Municipal, inscrito no RG sob o nº 2256171 PC/PA. e CPF inscrito sob nº 430.615.086-00, residente e domiciliado à Rua Batista Campos, nº 18, Centro, em Canaã dos Carajás, Estado do Pará, considerando o julgamento do Pregão nº 030/2014/PMCC-CPL, Registro de preços para futura eventual aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ata tem por objeto o Registro de preços para futura eventual aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde

RUA TANCREDO NEVES



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento,

RUA TANCREDO NEVES



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 085/2014-CPL, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

RUA TANCREDO NEVES



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de publicação da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

Parágrafo Quarto: Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

Parágrafo Quinto: Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

Parágrafo Sétimo: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE

RUA TANCREDO NEVES



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

RUA TANCREDO NEVES



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

RUA TANCREDO NEVES



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 085/2014-CPL e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de CANAÃ DOS CARAJÁS, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 06 de Maio de 2014.


MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
C.N.P.J. nº 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE


A. NERES & CIA LTDA-ME
C.N.P.J. nº 05.255.095/0001-08
CONTRATADO


FAVACHO E SILVA LTDA - ME
C.N.P.J. nº 15.354.242/0001-50
CONTRATADO


GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
C.N.P.J. nº 10.213.092/0001-41
CONTRATADO



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2014-
CPL

ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 085/2014-CPL.

Empresa: FAVACHO E SILVA LTDA - ME; C.N.P.J. nº 15.354.242/0001-50, estabelecida à rua sucupira nº 4, centro, CANAÃ DOS CARAJÁS
PA, representada neste ato pelo Sr(a). SAELIA DA SILVA FAVACHO MACIEL, C.P.F. nº 621.610.672-49, R.G. nº 4423384 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
TOTAL					
00002	AGENDAS 2014 - Marca.: S.D	UNIDADE	31.00		13,500
418,50	AGENDA 2014 CAPA EM COURO SINTÉTICO FOLHAS SULFITE 63 GRAMAS. AGENDA PARA ANOTAÇÕES 2014, 344 PAGINAS, FITA MARCA PAGINAS, FOLHA PARA DADOS PESSOAIS, CALENDARIO 2014, 2015				
00003	AGENDA TELEFÔNICA COM INDICE - Marca.: FORONI	UNIDADE	4.00		14,800
59,20	AGENDA TIPO TELEFONICA, DE A À Z, REVESTIMENTO CAPA DE COURO, COM NO MINIMO 150 FLS, GRAMATURA 75 G/M2, COMP. 330 mm, TIPO ENCADERNAÇÃO ESPIRAL PLASTICO, LARGURA 150 mm				
00006	BLOCO AUTOADESIVO 76X76 - Marca.: TILIBRA	BLOCO	790.00		4,600
3.634,00	BLOCO AUTOADESIVO 76X76 AMARELO COM 400 FOLHAS NEON 5 CORES				
00007	BORRACHA BRANCA - Marca.: TRIS	UNIDADE	212.00		1,400
296,80	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COR BRANCA, CARACTERISITICAS ADICIONAIS TIPO PONTEIRA, APLICAÇÃO PARA LAPIS				
00008	LIVRO DE PROTOCOLO - Marca.: S.DOMINGOS	UNIDADE	526.00		7,650
4.023,90	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA, MATERIAL PAPEL OFF-SET, QUANTIDADE FOLHAS 100FL, COMPRIMENTO 230MM LARGURA 170MM, TIPO CAPA DURA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 54 G/M2.				
00009	CAIXA ARQUIVO (PLÁSTICO) - Marca.: FRAMA	UNIDADE	1,060.00		3,600
3.816,00	cores variadas, EM PLASTICO DIMENSÕES, 135X240X360mm				
00010	CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA AZUL - Marca.: WALEU	UNIDADE	66.00		40,000
2.640,00					
00011	CALCULADORA COM 12 DIGITOS GRANDE - Marca.: KENKO	UNIDADE	202.00		20,000
4.040,00	CALCULADORA DE MESA, COM VISOR DE 12 DIGITOS, VISOR DE CRISTAL LIQUIDO, ALIMENTAÇÃO SOLAR OU A BASE DE BATERIA, FUNÇÕES: PROCENTAGEM/MEMORIA/INVERSÃO DE SINAL/GT/CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL/DESLIGAMENTO AUTOMATICO OU TECLA OFF. TAM. MINICO 117X143X26mm				
00021	COLA BASTÃO 12UNID - Marca.: PIRATININGA	CAIXA	20.00		15,500
310,00	cola, cor branca, aplicação papel, características adicionais atóxica, tipo bastão, caixa contendo 12 unidade de 20g.				
00022	COLO LIQUIDA BRANCA 90G - Marca.: PIRATININGA	CAIXA	116.00		17,200
1.995,20	12UNID				
00023	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML - Marca.: PIRATININGA	CAIXA	38.00		17,900
680,20					

RUA TANCREDO NEVES



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2014-
CPL

ENCARTE

Corretivo líquido 18 ml, formulado a base de água, atóxico. Embalagem com 12 unidade.				
00032	GRAFIT 07 - Marca.: ADECK	CAIXA	32.00	8,000
256,00				
00033	GRAFITE 09 - Marca.: ADECK	CAIXA	38.00	8,000
304,00				
00044	CADERNO CAPA DURA BROCHURA GRANDE PC/C/5 UND. - Ma	PACOTE	12.00	24,500
294,00				
rca.: FORONI				
00046	PASTA COM ELÁSTICO 30MM - Marca.: DAC	UNIDADE	100.00	2,700
270,00				
00047	PASTA EM L PLÁSTICA - Marca.: DAC	PACOTE	268.00	8,100
2.170,80				
CORES DIVERSAS				
00048	PASTA C/ GRAMPO TRILHO COR BRANCA - Marca.: DAC	CAIXA	200.00	149,000
29.800,00				
00049	PASTA PLÁSTICA TRANSP. C/ ELÁSTICO 235X350 A2 - Ma	UNIDADE	880.00	1,750
1.540,00				
rca.: DAC				
00050	PASTA SUSPENSÁ CAIXA COM 50 UND. - Marca.: DELLO	CAIXA	352.00	70,000
24.640,00				
00051	PASTA TIPO CATALAGO 100 PAGINAS - Marca.: DAC	UNIDADE	98.00	14,500
1.421,00				
00052	PERCEVEJO LATONADOS C/100 - Marca.: ACC	CAIXA	102.00	3,300
336,60				
00054	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS P/50 FL - Marca.: GEN	UNIDADE	80.00	42,000
3.360,00				
ES				
00055	PILHA ALCALINA PALITO BT C/4 - Marca.: ALCALINA	PACOTE	140.00	9,700
1.358,00				
00061	REABASTECEADOR P/PINCEL N37 ATOMICO, AZUL PILOT C/1	CAIXA	17.00	37,000
629,00				
2 - Marca.: PILOT				
00070	FITA DUPLA FACE 19MM - Marca.: ADERE	UNIDADE	98.00	4,900
480,20				
00074	LÁPIS 6B CAIXA C/12 UND. - Marca.: F CASTEL	CAIXA	21.00	17,800
373,80				
00079	CAVALETE FLIP-CHART EM MADEIRA - Marca.: CORTI ART	UNIDADE	12.00	78,500
942,00				
E				
IDEAL PARA APOIO DE TELAS DE PINTURA, EXPOSIÇÃO DE CARDÁPIOS, QUADROS, ETC USO EM SALAS DE AULA DE ARTESANATO, RESTAURANTES, MUSEUS, PINTURA ARTÍSTICA, ETC. FABRICADO COM MADEIRA MACIÇA E PÉS COM APOIO. MÁXIMA ESTABILIDADE. EXCELENTE ACABAMENTO, FÁCIL MONTAGEM E RECOLHIMENTO. MOLDURA EM MADEIRA MACIÇA, FERRAGENS ESPECIAIS NIQUELADAS E SUPORTE PARA APOIO DE TELA EM MADEIRA. ALTURA TOTAL DO PRODUTO 1,70 METROS CHAPA DE DURTEX (LOCAL ONDE FICA A FOLHA) 90X60 CM				
00080	LIVRO ATA 100FL - Marca.: FORONI	UNIDADE	76.00	9,000
684,00				
COM 100 FLS, MATERIAL PAPEL SUFITE, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 330MM, LARGURA 210, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA COM FLS PAUTADAS				
00081	PASTA COM CANALETA PLÁSTICA A4 - Marca.: DAC	UNIDADE	60.00	2,250
135,00				
00082	PASTA PLÁSTICA 335X235X50MM C/ TRILHO PCTE COM 10U	UNIDADE	480.00	14,950
7.176,00				
ND - Marca.: DAC				
00094	PASTA ZIP BAG 360X260MM - Marca.: DELLO	PACOTE	20.00	12,300
246,00				
00102	EMBORRACHADO EM EVA DECORADO - Marca.: KREATEVA	FOLHA	112.00	3,700
414,40				
AQUISIÇÃO PARA REALIZAR A SEMANA DO TRÂNSITO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO TRANSPORTE				

RUA TANCREDO NEVES



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2014-
CPL

ENCARTE

00103	PAPEL CARBONO. - Marca.: GRAMPLINE	RESMA	16.00	154,800
2.476,80				
00104	PASTA COM ELASTICO FINA CORES VARIADAS - Marca.: D	UNIDADE	200.00	1,650
330,00				
	AC			
00106	TESOURA DE PICOTAR - Marca.: TRIS	UNIDADE	9.00	3,900
35,10				
00110	BORRACHA PONTEIRA. - Marca.: TRIS	CAIXA	4.00	11,900
47,60				
	caixa 50X1			
00111	FITA ADESIVA 12X30 MM - Marca.: ADERE	ROLO	120.00	1,100
132,00				
00115	LAMINA P/ ESTILEITE 8MM - Marca.: GRAMPLINE	CAIXA	2.00	23,500
47,00				
00116	LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 UNIDADES - Marca.: ADEC	CAIXA	20.00	4,500
90,00				
	K			
00120	PAPEL CREPOM COLORIDO - Marca.: VMP	UNIDADE	40.00	0,550
22,00				
00122	TINTA GUACHE LAVAVEL 15MM - Marca.: PIRATININGA	CAIXA	10.00	3,450
34,50				
00123	TNT (CORES VARIADAS) ROLO DE 100METRO - Marca.: SA	METRO	100.00	1,650
165,00				
	NTA FE			
00125	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO VERDE - Marca.: GR	CAIXA	10.00	37,500
375,00				
	AMPLINE			
00127	LAPISEIRA PONTA DE MENTAL Nº,7. - Marca.: TRIS	CAIXA	44.00	45,000
1.980,00				
00128	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 - Marca.: OFF PAPER	CAIXA	6.00	95,000
570,00				
	230 G ALTO BRILHO A PROVA D'ÁGUA RESMA COM 100 FOLHAS			
00129	QUADRO AVISO 120X90 CORTIÇA MOLD. ALUMINIO ALC 901	UNIDADE	8.00	75,000
600,00				
	20 - Marca.: CORTI ARTE			
00130	APAGADOR DE QUADRO BRANCO - Marca.: CORTI ARTE	UNIDADE	12.00	3,450
41,40				
	QUADRO BRANCO 120X200CM CONFECIONADO COM LAMINADO			
	MELAMINICO (FORMICA)BRANCO BRILHANTE, MOLDURAS			
	ARREDONDADAS EM ALUMÍNIO, SUPORTE PARA APAGADOR			
	REMOVIVEL COM 40CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISIVEL,			
	PODENDO SER INTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL			
00131	ESCALÍMETRO Nº 01 - Marca.: TRIS	UNIDADE	16.00	14,500
232,00				
00132	FITA METRICA 1,5M - Marca.: FIZIL	UNIDADE	16.00	4,460
71,36				
00135	QUADRO DE AVISOS BRANCO 120X100 MOLDURA ALUMINOSA	UNIDADE	2.00	100,000
200,00				
	- Marca.: CORTI ARTE			
00136	REABAST.P/ PINCEL QUADRO BRANCO COR(AZUL) - Marca	UNIDADE	14.00	6,450
90,30				
	.. GRAMPLINE			
00137	BLOCO AUTOADESIVO 38X51 - Marca.: TILIBRA	BLOCO	428.00	3,250
1.391,00				
	BLOCO AUTOADESIVO CORES SORTIDAS 38X51,C/50 FOLHAS			
00138	COLA BRANCA 1 KG - Marca.: PIRATININGA	UNIDADE	30.00	8,100
243,00				
00144	PORTA TRECO P/GAVETA EM METAL FURADO - Marca.: WAL	UNIDADE	12.00	32,000
384,00				
	LEU			
00160	PAPEL VERGÊ PCT C/ 50FLS - Marca.: OFF PAPER	PACOTE	12.00	12,850
154,20				
00161	PORTA CRACHÁ EM ACRILICO PACOTE C/10UND - Marca.:	PACOTE	100.00	12,000
1.200,00				
	DAC			

RUA TANCREDO NEVES



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2014-
CPL

ENCARTE

00165 FICHARIO UNIVERSITARIO 4 ARGOLAS MEDIDA 255MMX330X UNIDADE 4.00 48,000
192,00 60MM - Marca.: TILIBRA

109.848,86 VALOR TOTAL R\$

Empresa: GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; C.N.P.J. nº 10.213.092/0001-41, estabelecida à AV: 31 DE MARÇO Nº342A, SANTA IZABEL, TUCURUI PA, (94) 3787-3165, representada neste ato pelo Sr(a). JADSON ROGERIO HOLANDA E SOUZA, C.P.F. nº 452.940.202-97.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
TOTAL					
00001	PAPEL A4	CAIXA	1,210.00		153,300
185.493,00	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCA: CAIXA COM 10 RESMA DE 500 FOLHAS.				
00004	ALMOFADA PARA CARIMBO	UNIDADE	32.00		3,500
112,00	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL PLASTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO COR AZUL, TIPO ENTINTADA, TAMANHO MÉDIO.				
00005	APONTADOR DE MESA METAL P/LAPIS	UNIDADE	173.00		1,750
302,75					
00012	CANETA ESFEROGRAFICA C/PONTA 07	CAIXA	354.00		41,000
14.514,00	COR AZUL C/ 50 UNIDADE.				
00013	CANETA ESFEROGRAFICA C/PONTA 07.	CAIXA	244.00		41,000
10.004,00	COR PRETA C/ 50 UNIDADES.				
00014	CANETA ESFEROGRAFICA COM PONTA 07	CAIXA	22.00		41,000
902,00					
00015	COR VERMELHA C/ 50 UNIDADES.				
143,20	CLIQUE 3/0	CAIXA	80.00		1,790
	CLIQUE TAMNHO 3 MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO CAIXA COM 100 UNIDADES				
00016	CLIQUE 10/0	CAIXA	116.00		1,790
207,64					
00017	CLIQUE 2/0	CAIXA	430.00		1,790
769,70					
	CLIQUE TAMANHO 2/0 TRAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 100UNID.				
00018	CLIQUE 4/0	CAIXA	234.00		1,700
397,80					
00019	CLIQUE 6/0	CAIXA	704.00		1,700
1.196,80					
00020	CLIQUE 8/0	CAIXA	546.00		1,700
928,20					
00027	ESTILETE MÉDIO	UNIDADE	131.00		1,700
222,70					
	COM TRAVA DE SEGURANÇA				
00028	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA PRETO 508B	UNIDADE	136.00		2,750
374,00					
00034	GRAMPEADOR ALICATE 26/6	UNIDADE	44.00		27,700
1.218,80					
00035	GRAMPEADOR DE MESA C/ PRESSÃO CAP. P/ 20 FLS GRAND	UNIDADE	211.00		18,500
3.903,50					
	E				
00036	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PA	UNIDADE	24.00		85,460
2.051,04					

RUA TANCREDO NEVES



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2014-
CPL

ENCARTE

PEL 75G/M2

Fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pre temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

00037	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/24	CAIXA	120.00	14,000
1.680,00				
00038	GRAMPO 26/6 CAIXA C/ 5000 UNIDADES	CAIXA	336.00	3,250
1.092,00				
00040	LAPIS PRETO	CAIXA	158.00	33,120
5.232,96				
	Lapis PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2MM, DUREZA CARGA HB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE, CAIXA COM 144 UNID.			
00041	LAPISEIRA PONTA DE METAL Nº,9	CAIXA	44.00	46,800
2.059,20				
00045	REGISTRADOR A/Z C/ROTULO OFICIO LLBREF COR PRETA S	UNIDADE	1,064.00	7,250
7.714,00				
	PIRAL PT.			
00056	PINCEL PERMANENTE ATOMICO (CX. C/12 UND.)	CAIXA	203.00	17,000
3.451,00				
00057	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA 0,75CM 200W	UNIDADE	14.00	9,600
134,40				
	pistola aplicadora de cola quente (pequena) incluindo refil com 10 bastões (fino)			
00058	PORTA CANETA C/ 3 SUPORTES	UNIDADE	82.00	8,450
692,90				
	8			
00059	FRANCHETA ACRILICA 23X33CM	UNIDADE	76.00	9,000
684,00				
00060	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM C/12	UNIDADE	118.00	15,460
1.824,28				
00062	REFIL DE COLA QUENTE FINO	UNIDADE	30.00	0,490
14,70				
	bastão de cola p/ pistola 11mm.			
00063	REGUA 30CM FLEXIVEL COLORIDA	UNIDADE	191.00	1,410
269,31				
00064	TESOURA MULTIUSO, GRANDE, CABO PLÁSTICO REFORÇADO	UNIDADE	46.00	7,300
335,80				
00065	TINTA PARA CARIMBO NAR COR AZUL	UNIDADE	10.00	3,000
30,00				
00066	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA	UNIDADE	40.00	3,000
120,00				
00067	MOLHA DEDO	UNIDADE	138.00	3,700
510,60				
	MOLHA DEDO COM GLICERINA			
00068	GRAMPO 23/10	CAIXA	48.00	12,050
578,40				
	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 23/10, USO GRAMPEADOR GIGANTE DE MESA, CAIXAS COM 5000 UNIDADES.			
00072	GRAMPEADOR TAPECEIRO 368 106/8	UNIDADE	22.00	49,800
1.095,60				
00073	GRAMPO 106/6	CAIXA	18.00	6,500
117,00				
	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREDO, TAMANHO 106/8,CAIXA COM 1000UNID.			

RUA TANCREDO NEVES



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2014-
CPL

ENCARTE

00075 170,40	PAPEL 40 KG BRANCO.	UNIDADE	284.00	0,600
	PAPEL 40KG BRANCO FOLHA PLANA, RESMA COM 250 FOLHAS, MEDINDO 66CM (CORTADO NO TAM 21CMX28,3CM C/ APROXIMADAMENTE 1125 FOLHAS POR RESMA)			
00078 68,00	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO DE 1KG	QUILO	2.00	34,000
	Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Para colar: Peças de madeira, móveis, decoração e outros materiais porosos. Embalagens flexíveis e rotulagens Brinquedos e modelos Flores artificiais			
00083 27,00	BARBANTE PARA CROCHÊ 06.	ROLO	6.00	4,500
00084 40,00	CADERNO DE CAPA DURA C/ ESPIRAL MEDIO 200FOLHAS	UNIDADE	4.00	10,000
00085 220,00	CARTOLINA COMUM BRANCA 140GR 50X66	UNIDADE	400.00	0,550
00086 510,00	COLCHETE DE FIXAÇÃO N07 CX COM 30UND	CAIXA	68.00	7,500
00087 450,00	COLCHETE Nº 10	CAIXA	50.00	9,000
00088 614,40	COLCHETE Nº 14	CAIXA	48.00	12,800
00089 154,80	GRAMPO 106/8 GALVANIZADO	CAIXA	24.00	6,450
	para grampeador de tapeceiro			
00090 84,00	GRAMPO TRAÇADO N01	CAIXA	10.00	8,400
00091 618,00	QUADRO DE AVISO BRANCO 120X150 MOLDURA ALUMINIO	UNIDADE	6.00	103,000
00092 396,00	REABASTEDEDOR DE PINCEL ATOMICO PRETO	CAIXA	12.00	33,000
00093 396,00	REABASTEDEDOR DE PINCEL ATOMICO VERMELHO	CAIXA	12.00	33,000
00095 94,50	RÉGUA 50 CM	UNIDADE	54.00	1,750
00099 180,00	GRAMPO 23/13 CAIXA C/5000 UNIDADES	CAIXA	12.00	15,000
00105 558,00	QUADRO DE AVISO 90X60	UNIDADE	12.00	46,500
	MOLDURA DE ALUMINIO.			
00107 3.468,60	CANETA ESFEROGRAFICO..	CAIXA	94.00	36,900
	ESCREITA MEDIA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRA, PONTA BOLA DE TUNGSTÊNIO ESFERA PERFEITA E RESISTENCIA, COR(PRETA).			
00108 4.428,00	CANETA ESFEROGRAFICO...	CAIXA	120.00	36,900
	ESCREITA MEDIA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRA, PONTA BOLA DE TUNGSTÊNIO ESFERA PERFEITA E RESISTENCIA, COR(AZUL).			
00109 371,16	ETIQUETA ADESIVA 50,8X101,6MM	CAIXA	12.00	30,930
00118 414,00	PAPEL A4 COLORIDO PACOTE C/500	RESMA	20.00	20,700
00119 30,00	PAPEL CELOFANE COLORIDO	FOLHA	40.00	0,750
00121 42,00	PAPEL LAMINADO COLORIDO	UNIDADE	60.00	0,700
00124 1.918,80	CANETA ESFEROGRAFICO...	CAIXA	52.00	36,900
	ESCREITA MEDIA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRA, PONTA BOLA DE TUNGSTÊNIO ESFERA PERFEITA E			

RUA TANCREDO NEVES



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2014-
CPL

ENCARTE

00133	RESISTENCIA, COR(VER MELHA).				
50,00	GRAMPO P GRAPEADOR 23/06 CAIXA COM 5000	CAIXA	4.00		12,500
00134	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/08 CAIXA C/5000	CAIXA	4.00		12,500
50,00					
00139	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ALICATE	UNIDADE	92.00		4,200
386,40					
00140	FORMULARIO P/ CONTRA CHEQUE	CAIXA	360.00		186,910
67.287,60					
00141	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/15	CAIXA	20.00		10,830
216,60					
00142	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/20	CAIXA	20.00		11,280
225,60					
00143	PAPEL CARTÃO BRANCO	UNIDADE	2,000.00		0,700
1.400,00					
00145	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM C/12	CAIXA	42.00		13,000
546,00					
00146	REGUA DE AÇO	UNIDADE	19.00		3,750
71,25					
00164	GRAMPO TRILHA DE PLASTICO 600FLS	PACOTE	40.00		14,500
580,00					
			VALOR	TOTAL	R\$
336.444,39					

Empresa: A. NERES & CIA LTDA-ME; C.N.P.J. nº 05.255.095/0001-08, estabelecida à AV. WEYNE CAVALCANTE S/N, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS PA, representada neste ato pelo Sr(a). ARILDO NERES, C.P.F. nº 840.463.761-04.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
TOTAL					
00024	ENVELOPE A4	CAIXA	88.00		35,000
3.080,00					
00025	COR AMARELO				
00026	ENVELOPE A3	CAIXA	78.00		83,000
6.474,00					
00026	ENVELOPE OFICIO CX	CAIXA	188.00		36,400
6.843,20					
	MATERIAL PAPEL RECILCADO, GRAMATURA 80G/M2, COR PARDA, LARGURA 260 mm, COMPRIMENTO 360 mm. CX COM 250 ENVELOPES.				
00029	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX45M	UNIDADE	332.00		2,700
896,40					
00030	FITA ADESIVA TRANSP. LARGA	ROLO	244.00		2,700
658,80					
00039	GUILHOTINA CHAPA DE AÇO TAMANHO A3 46 CM CORTE ATE	UNIDADE	6.00		199,500
1.197,00					
20F					
00042	LIGA(ELASTICO) LATEX ESPECIAL 1KG AMARELO N18	PACOTE	62.00		39,700
2.461,40					
00043	MARCA TEXTO (CX. C/ 12 UND)	CAIXA	268.00		19,500
5.226,00					
	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLASTICO, TIPO PONTA FACETADA, COR FLUORESCENTE AZUL, TIPO NÃO RECARREGAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TRAÇO 1 A 4MM E BASE DÁGUA, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.				
00069	PAPEL CASCA DE OVO COR BRANCA	PACOTE	84.00		12,200
1.024,80					
	GRAMATURA 180, EM PACOTES CONTENDO 50 FOLHAS, FORMATO A4				
00071	BLOCO FLIP CHART 75G 64X88 C/50FLS	UNIDADE	50.00		30,800
1.540,00					
00076	PAPEL CARTÃO	UNIDADE	50.00		0,700
35,00					

RUA TANCREDO NEVES



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2014-
CPL

ENCARTE

00077	PAPEL CARTÃO DE CORES VARIADAS EM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M, COMPRIMENTO 70CM, LARGURA 50CM	ROLO	32.00	77,000
2.464,00	PAPEL CONTACT.			
00096	GRAFITE 0,5	CAIXA	24.00	8,250
198,00				
00097	LAPISEIRA 05	CAIXA	62.00	44,900
2.783,80				
00098	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (CX. C/ 12 UND.)	CAIXA	18.00	20,900
376,20				
00100	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTAVEL, COR AZUL	CAIXA	12.00	19,700
236,40	ENVELOPE TAMANHO CARTA(114X229			
00101	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 10	UNIDADE	20.00	0,670
13,40				
00112	FITA PLASTICA P/ SEGURANÇA 70MMX160MM(FITA ZEBRADA	UNIDADE	160.00	14,800
2.368,00				
00113	FOLHA ISOPOR 10MM	UNIDADE	40.00	1,990
79,60				
00114	FOLHA ISOPOR 20MM	UNIDADE	80.00	4,250
340,00				
00117	LINHA DE NYLON 0,30, COM 100M	ROLO	4.00	5,800
23,20				
00126	CANETA CORRETIVA MINI ROXO 4ML	CAIXA	20.00	41,500
830,00				
00147	PERFURADOR DE PAPEL PARA ENCADERNAÇÃO	UNIDADE	2.00	707,000
1.414,00				
00148	BIV. ATE 20 FOLHAS PARA ESPIRAL SIMPLES.			
392,00	ESPIRAL 09MM P/ 50 FOLHAS	CAIXA	40.00	9,800
00149	ESPIRAL 20MM P/ 120 FOLHAS	CAIXA	40.00	15,800
632,00				
00150	ESPIRAL 29MM PARA 200FOLHAS	CAIXA	40.00	17,400
696,00				
00151	ESPIRAL 40MM PARA 300FOLHAS	CAIXA	40.00	17,800
712,00				
00152	ESPIRAL 50MM PARA 500FOLHAS	CAIXA	40.00	17,000
680,00				
00153	CAPA A4P/ENCADERNAÇÃO CRISTAL TRANSPARENTE LINE(FR	CAIXA	98.00	37,000
3.626,00				
00154	ENTE) C100UND			
158,00	CAPA A3P/ENCADERNAÇÃO CRISTAL TRANSPARENTE LINE(FR	CAIXA	2.00	79,000
00155	ENTE) C100UND			
3.626,00	CAPA A4P/ENCADERNAÇÃO PRETO COURO C/100 UND	CAIXA	98.00	37,000
00156	CAPA A3P/ENCADERNAÇÃO PRETO COURO C/ 100UND	CAIXA	2.00	79,000
158,00				
00157	COLCHETES Nº15 COM 72 UNID	CAIXA	10.00	14,600
146,00				
00158	JACARE P/ PORTA CRACHA C/100UN	PACOTE	10.00	40,000
400,00				
00159	LUPAS(LENTE DE AUMENTO TAM. MEDIO)	UNIDADE	8.00	9,080
72,64				
00162	ALFINETE C/ CABEÇA	CAIXA	40.00	3,250
130,00				
00163	ENVELOPE SACO (BRANCO) TAMANHO A4	CAIXA	4.00	33,500
134,00				
52.125,84			VALOR	TOTAL R\$

RUA TANCREDO NEVES